



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 68ª RO CID 25/08/2022

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

Decisão da 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de agosto de 2022, às 09h, a saber:

4. Exame da Ata da 67ª RO de 28/07/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

5. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Renovação da Licença de Operação:

5.1 Frisa Frigorífico Rio Doce S.A. - Abate de animais de médio e grande porte (bovinos); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Pontos de abastecimento de combustíveis; Secagem e salga de couros e peles - Nanuque/MG - PA/Nº 00406/1997/010/2017 - Classe 6.

Apresentação: Supram LM. **INDEFERIDO O PEDIDO DO EMPREENDEDOR.** Aprovada a exclusão das condicionantes nº 4 e 10. Aprovada a inclusão das condicionantes, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Comprovar a paralisação imediata do galpão com apresentação de relatório técnico fotográfico (fotos datadas).” Prazo: Até 30 dias após a aprovação deste Parecer (Parecer nº 64/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022) e “Comprovar a demolição e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da demolição do Galpão com apresentação de relatório técnico fotográfico (fotos datadas).” Prazo: Até 30 dias após a aprovação deste Parecer (Parecer nº 64/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022).

6. Processo Administrativo para exame de inclusão de condicionante da Licença de Operação:

6.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A./Usiminas - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ipatinga/MG - PA/Nº 00038/1983/126/2007 - Classe 6.

Apresentação: Supram LM. **RETIRADO DE PAUTA POR PERDA DE OBJETO.**

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:

7.1 Ímola Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - PA/SLA/Nº 5839/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: Supram ZM.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 26/07/2028.

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1

Ferguminas Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 4983/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 8.2 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 2138/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** Aprovado a alteração da condicionante nº 29 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Providenciar o pagamento aos COMPROMITENTES da compensação e indenização em função do dano ambiental decorrente da operação dos fornos 01 e 02 sem sistemas de controle de emissões atmosféricas, no valor de 410.886,58. O COMPROMISSÁRIO poderá substituir o pagamento pecuniário pela compra de materiais e/ou equipamentos definidos pelos COMPROMITENTES, em valor não inferior a 410.886,58. Prazo: 60 dias." 8.3 Gerdau Aços Longos S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Barão de Cocais/MG - PA/SLA/Nº 5620/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** Aprovado a alteração do prazo da condicionante nº 7 para até Julho/2024. 8.4 Frigorífico São Pedro Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 641/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Industriais

Deliberação Copam nº 1.551/2020, alterada pela Deliberação Copam nº 1.578/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 25/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51976498** e o código CRC **1556AF15**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 68ª RO da Câmara de Atividades Industriais (CID)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 25 de agosto de 2022, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: 8.4 Frigorífico São Pedro Ltda.

Nº do Processo: SLA/Nº 641/2022

Tipo de Licença: Licença de Operação Corretiva

Nº Documento SEI: 51746229

DECISÃO DA CÂMARA:

- (X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() INDEFERIDA
() RETIRADO DE PAUTA
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:

 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PEDIDO DE VISTAS PELOS CONSELHEIROS

OBSERVAÇÃO:

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 9 (NOVE)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seinfra; Codemig; Fiemp; Siamig; Mover; Appa; Una

ENTIDADES AUSENTES: 3 (TRÊS)

ENTIDADES: Sef; Crea-MG;OAB-MG

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM TM:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (DOZE)

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO:

ENTIDADES:

Nº DE VOTOS A FAVOR: 12 (DOZE)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seinfra; Sef; Codemig; Crea-MG; Fiemp; Siamig; Mover; Appa; OAB-MG; UNA

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

ENTIDADES: **

Nº DE ABSTENÇÕES:

ENTIDADES:

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES:**

APURAÇÃO DE VOTOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES APROVADAS

DESCRIÇÃO:

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO:

Nº DE VOTOS A FAVOR:

ENTIDADES:

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS :

Nº DE ABSTENÇÕES:

ENTIDADES:

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME COMPLETO: ROBERTO MACIEL DE SOUZA

MASP: 1.196.831-0

SETOR: NÚCLEO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID)

Deliberação Copam nº 1.551/2020, alterada pela Deliberação Copam nº 1.578/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva**,
Superintendente, em 25/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

51746229 e o código CRC **78060465**.

Referência: Processo nº 1370.01.0038240/2022-61

SEI nº 51746229

12 - SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

produção de tubos de ferro e aço e/ou de luminárias e trufilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Barão de Coimbra/MG - PA/SUPLAN/ 5620/2021 - Classe 6. Arrendatário: Supram LIM - CONCEDIDA COM CONDICIONAMENTOS, VALIDADE: 08 (0ITO) ANOS. Aprovado a alteração do prazo da condicionante nº 7 para até julho/2024. 8.4 Figrorifico São Pedro Ltda - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Uberlândia/MG - PAI SLA/N/641/2022 - Classe 3. 8.5 Figrorifico São Pedro Ltda TM, CONCEDIDA COM CONDICIONAMENTOS, VALIDADE: 10(Dez) ANOS.

Fernando Balani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e

Presidente da Câmara de Atividades Industriais

25 1680789 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Túlio Luis Resende - Crematório Resende, Crematório, Lagoa Dourada/MG, PA n° 3187/2022, Classe 2; 2) Cardanai Agrícola Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, gás天然气, petróleo, do carvão-de-pedra e da madeira, Cardanai/MG, PA n° 3188/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1680494 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas por deferimento, validadas 10 (dez) dias: 1) Ambiental Consulta Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA n° 3192/2022, Classe 1. 2) Dam Adubos e Fertilizantes Ltda - Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (úrtica nitrato de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e MAP)) - Patrocínio de Minas/MG - PA n° 3177/2022, Classe 2. 3) ATEC Saneamento e Transporte de Residuos Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba - MG - PA n° 3193/2022, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1680287 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (C1): 1) Letícia Souza Vicente Araújo Silva, Stimaquatura; Abate (de animais) de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Piraná/MG, PA n° 3190/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1680521 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi deferido o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1. Túlio Resende, Licença Ambiental Simplificada - LAS Caladum Empreendimentos, RPI - Rede de Postos Iguana Ltda (CNPJ 10.377.791/0004-70), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação/Ministério: Manchuan/MG - PA n° 193/20001-60.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1680784 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAT - LP: 1) Camex Comércio de Madeiras Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Itaguaru/MG, Processo nº 3165/2022, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram CANCELADAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:

Cerâmica Vida Nova - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de barro" / lama de alto fôrno a base seca, substituição de percentual equivalente a carga de argila- Igaratinga/MG - Processo administrativo: 3358/2020. Motivo: a pedido do empreendedor) 2) Cerâmica Oliveira -Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), utilizando de até 10% dos resíduos "pó de barro" / lama de alto fôrno a base seca, em substituição de percentual equivalente a carga de argila- Igaratinga/MG - Processo administrativo: 1900/2021. Motivo: a pedido do empreendedor) 3) Cerâmica Rafael Ltda - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido),inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de barro" / lama de alto fôrno a base seca, em substituição de percentual equivalente a carga de argila- Igaratinga/MG - Protocolo: 83372696/2019. Motivo: a pedido do empreendedor).

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

25 1680431 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com deferimento o prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Elohino Ativos Minérios Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 831.373/2020, Passa Tempo-MG, Processo nº 3137/2022, com validade até 19/08/2032. 2) Indústria e Comércio de Ovos Indiana Ltda, Formulação industrial de rações para suínos, ovinos, caprinos, equinos, canários, inclusive migaçam de grãos, com finalidade comercial, Pedra do Indaiá-MG, Processo nº 3199/2022, com validade até 25/08/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

25 1680758 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram disponíveis no sistema de licenciamento eletrônico <http://sistemas.meliobrasil.gov.br/licenciamento/site/consulencia-auditoria>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Coparm nº 225/2018, <http://www.meliobrasil.gov.br/licenciamento/site/>, com endereço: <http://www.meliobrasil.gov.br/licenciamento/site/> com validade de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

*Licença Prévia (LAT): 1) Macaco Barbado DM 830.643/1982/Vale S.A., larva a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), Ouro Preto/MG, Processo nº 3189/2022, ANM/Nº 830.643/1982, classe: 2.

25 1680406 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso das atribuições legais, torna público que foram DEFERIDAS as exclusões das condicionantes do processo abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva - LOC: *Algar Farming S.A./Fazenda Santa Marta. - Horticultura (floricultura, fruticultura, cultivo de plantas) e outras, com validade de 10 (dez) anos, excluindo a oleicultura. - Monte Alegre de Minas - MG - PA COPAM nº 09287/2010/01/2010 - Classe 6. 2) Decisão: Deferido a exclusão do item 1, do Programa de Automonitoreamento (anexo II) - Efluentes líquidos, bem como a alteração da condicionante 02 referentes ao Programa de Automonitoreamento Ambiental, conforme requerido do Parecer Unico nº 0001939/2018, Anexo II.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1680445 - 1

O Conselheiro Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliveradas na 169ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:<https://www.youtube.com/channel/UCUH1Ab462mPy3C1jxJ4w>, no dia 25/06/2022, às 14h, a saber: 1) Decisão: Deferida a exclusão do item 1, do Programa de Automonitoreamento (anexo II) - Efluentes líquidos, bem como a alteração da condicionante 02 referentes ao Programa de Automonitoreamento Ambiental, conforme requerido do Parecer Unico nº 0001939/2018, Anexo II.

25 1680445 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 8691, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERNANDO RANGEL DE ARAUJO NETO, MASP 1506637-6, do cargo de provimento em comissão DAII-11 FL1100075, a contar de 02/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido,

nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 8691, de 5 de julho de 1952,

e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAQUEL MARTINS ANTÓNIO GOMEZ, MASP 1306730-1, do cargo de provimento em comissão DAII-11 FL1100075, a contar de 13/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonerou, a pedido,

nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 8691, de 5 de julho de 1952,

e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RONALDO RANGEL DE ARAUJO NETO, MASP 1506637-6, do cargo de provimento em comissão DAII-11 FL1100075, a contar de 13/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa a chefia do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, PAMA, HÉLIO, RICARDO, MASP 1459831-2, ocupante do cargo de provimento comissionado DAII-16 FL1100065, de recrutamento amplo, a contar de 13/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou ALANO JOSE FERREIRA MAGALHÃES, MASP 1176522-6, titular do cargo de provimento em comissão DAL-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designou USTIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.